

A JUSTIÇA SOB A ÓTICA DO INVISÍVEL OU A “FALA” DA INJUSTIÇA EM GRACILIANO RAMOS

João Paulo Ayub*

Resumo: Este trabalho procura identificar o modo como a linguagem poética é capaz de traduzir e dar sentido a uma experiência esmagada pela violência. Levando-se em conta a contribuição dos estudos culturais e da hermenêutica filosófica para o entendimento da relação entre a linguagem e a violência, pretende-se identificar no livro autobiográfico *Infância*, de Graciliano Ramos, um espaço de emergência de vozes silenciadas.

Palavras-chave: Graciliano Ramos; violência; justiça; representação; sentido.

* Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, SP, Brasil, e-mail: joaoayub@gmail.com

THE JUSTICE FROM THE PERSPECTIVE OF THE INVISIBLE OR
THE LANGUAGE OF INJUSTICE BY GRACILIANO RAMOS

Abstract: This paper aims to identify how the poetic language is able to translate and provide meaning to an experience overwhelmed by violence. Taking into account the contribution of cultural studies and philosophical hermeneutics to the understanding the relationship between language and violence, we intend to identify in the Graciliano Ramos' book, *Childhood*, a space for the eruption of silenced voices.

Keywords: Graciliano Ramos; violence; justice; representation; meaning.

LA JUSTICIA DESDE LA PERSPECTIVA DE LO INVISIBLE O LA
LENGUA DE LA INJUSTICIA EN GRACILIANO RAMOS

Resumen: Este trabajo busca identificar cómo el lenguaje poético es capaz de traducir y dar sentido a una experiencia oprimida por la violencia. Teniendo en cuenta la contribución de los estudios culturales y la hermenéutica filosófica a la comprensión de la relación entre el lenguaje y la violencia, tenemos la intención de identificar en el libro *Infancia*, de Graciliano Ramos, un espacio de emergencia de voces silenciadas.

Palabras-clave: Graciliano Ramos; La violencia; La justicia; La representación; El sentido.

Introdução – “a culpa é sempre indubitável”

Na *colônia penal*, novela escrita por Franz Kafka em 1904, figura e dá sentido ao *modus operandi* da justiça: “a culpa é sempre indubitável”.¹ Muito bem representado pela narrativa de Kafka, trata-se da manifestação de um dispositivo penal que é resultante de um arranjo histórico-político *sui generis*: atrelado à constituição dos estados modernos, tal dispositivo consiste na articulação de uma rede de saberes e instituições variadas, onde se observa a disseminação de discursos ligados à justiça política e ao direito de punição. Esse conjunto de saberes, imbuído de um caráter científico, participa também da formação da criminologia, com destaque para a invenção da noção de periculosidade.²

Desde sempre um mesmo princípio pode ser observado no interior do ordenamento social: “A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa.” (FOUCAULT, 1979, p. 132). Segundo Foucault, a delinquência encontra serventia, fundamentalmente, na manutenção do próprio sistema, engendrando, de forma incansável, a generalização da suspeita e o registro da culpa entre determinados estratos sociais. Nesse sentido, verifica-se a presença ignominiosa desta “ordem do castigo”³ no interior das mais variadas configurações sociais. A lógica da punição reafirma a si mesma na medida em que coloca em jogo, num movimento de mão dupla, a confirmação da ordem jurídica (e no limite, de acordo com Foucault, de todo o sistema social) e o apagamento da vítima.

Como uma grande máquina devoradora que nada deixa escapar, a produção do veredicto qualifica o ato desqualificando o sujeito da ação. E a impossibilidade do questionamento da sentença, tornada indubitável, radica no fato de que tal questionamento colocaria em suspeição os “regimes de verdade” responsáveis pela produção e legitimação da culpa. Ainda que raras vezes – dado o peso e a brutalidade do golpe do algoz –, essa ação que resulta na desqualificação do sujeito deixa entrever exatamente aquilo que esconde ou tenta esconder toda a ordem do castigo: a voz, a fala e o mundo do indivíduo ou grupo esmagado. Admite-se, em princípio, que o processo que engendra a culpa e realiza a punição não deixa espaço para a “fala” da vítima. De acordo com Spivak (2010), a condição subalterna, enquanto negação da capacidade de autonomia e de agência, implica na pulverização de qualquer essência subjetiva ou identitária. Parte-se então de um questionamento sobre a possibilidade de superação deste estado de apagamento para se pensar em que medida um registro da parte negada se torna possível, em que medida é possível enxergar o invisível.

Este artigo pretende analisar o atravessamento da justiça na vida do menino Graciliano Ramos, narrada em um dos capítulos do livro autobiográfico *Infância*. A voz do menino açoitado pelo pai surge em sua mais profunda precariedade, confirmando, paradoxalmente, sua impossibilidade. De fato, essa voz só é possível mediante o trabalho de uma memória do testemunho. Mais uma vez com Spivak (2010), é preciso reconhecer na história contada por Graciliano, em toda a sua crueza e violência, a impossibilidade e a negação da fala: no instante

em que se desenvolveu o processo de instauração da culpa e aplicação do castigo na criança, suspeita do sumiço do cinturão do seu pai, não houve qualquer espaço para o diálogo, para uma troca mediante a qual se pudesse perceber a constituição dos sujeitos envolvidos. E a voz do menino Graciliano, como se pretende mostrar, só pode aparecer numa espécie de diálogo póstumo, um diálogo do adulto com o menino no interior deste adulto que é capaz do gesto de rememoração. O reconhecimento e a lembrança da cena da surra que levou do pai, do julgamento surdo que desdobra a lógica punitiva presente também nas instituições do estado, restitui, de certo modo, a visibilidade de uma cena invisível. E a manifestação desse sujeito, até então inexistente, também prefigura o emperramento da máquina penal que havia encontrado na figura do pai seu grande momento de expressão.

A violência, transgressão do sentido

A primeira frase do capítulo “O cinturão”, uma breve história sobre a surra que Graciliano levou do pai e que representou seu “primeiro contato” com a justiça, condensa em poucas palavras a dramaticidade de todo o evento: “As minhas primeiras relações com a justiça foram dolorosas e deixaram-me funda impressão”. “Débil e ignorante, incapaz de conversa ou defesa, fui encolher-me num canto, para lá dos caixões verdes”. Quanto mais afiada a linguagem, mais fundo o corte; e o corte que extrai o sentido exato da palavra deve ser preciso: deve-se surpreender e agarrar a palavra mesmo quando o sentido se encontra em estado de miséria. Ou melhor, é por encontrar-se em estado de miséria que a palavra deve redobrar-se em cuidados para não trair o sentido. Após a surra, “o suplício durou bastante”, o equívoco da acusação: o menino esperou do pai uma palavra que lhe restituísse a integridade então esfacelada pelos golpes do chicote: “Não se aproximou: conservou-se longe, rondando, inquieto. Depois se afastou”. Desconfiado, o escritor nega o adjetivo e, assim, evita a contaminação do sentido pelo brilho da composição.

A dor proveniente da primeira experiência com a justiça deve habitar a palavra sem se perder em falsa aparência, falso brilho que, fatalmente, mancharia o seu dizer. Dizer o sentido quando este se encontra em “estado de miséria” é um dos aspectos que denotam o desafio da empreitada na qual se mete o escritor. Contudo, onde está sua real dificuldade? A experiência que Graciliano revela neste capítulo é a da violência no limite de sua dicção. Essa é uma constatação que aponta para o “paradoxo da violência”,⁴ qual seja, o de que a violência “só existe para o sentido e, no seu sentido mais original, ela é a negação do sentido, o insensato [...] ‘só existe o insensato do ponto de vista do sentido’”. (PERINE, 2004, p.72)⁵. Em termos menos abstratos, a explicação de Perine poderia ser traduzida do seguinte modo: ao reconhecer o lugar e a natureza de um crime, dando-lhe um nome, dá-se um passo em direção ao sentido da linguagem e da redução da violência na comunidade onde tal linguagem *faz* sentido.

A violência existe enquanto transgressão de uma escolha específica: a da razoabilidade que torna possível a comunhão entre os homens. Contudo, no coração da linguagem, universo onde habitam os sentidos partilhados pelos seres humanos, existe também um regime de sombras: o princípio ético que permite o reconhecimento do Outro sobrevive junto ao par

violência-exclusão deste Outro. Quando o pai repete diversas vezes à criança a estonteante pergunta “onde está o cinturão?” (“A pergunta repisada ficou-me na lembrança: parece que foi pregada a martelo”), a violência vai tomando a palavra ao mesmo tempo em que promove a desapropriação de sentido desta palavra. Aos ouvidos do menino, a pergunta não é mais do que um ruído, uma agressão à sensibilidade. Se o menino fosse capaz de resposta e se o que ele dissesse pudesse entrar no plano racional do discurso, no qual quem toma a fala pretende sustentar a razão do que diz, haveria de ter sentido o que o pai dizia. No entanto, seu gesto inquiridor continha tanta violência que não deu chance ou espaço para que a palavra alcançasse a dignidade de qualquer sentido.

O homem não me perguntava se eu tinha guardado a miserável correia: ordenava que a entregasse imediatamente [...] Hoje não posso ouvir uma pessoa falar alto. O coração bate-me forte, desanima, como se fosse parar, a voz emperra, a vista escurece, uma cólera doida agita coisas adormecidas cá dentro. A horrível sensação de que me furam os tímpanos com pontas de ferro. (RAMOS, 1986, p.33)

Ao lado da capacidade de linguagem, de sentido, de razão, há no ser humano também o risco de ser exclusivo, destrutivo, segregatório, desarrazoado. O convívio promíscuo entre o par de opostos revela, então, uma estranha chave de leitura a partir da qual se observa, de um lado, a ausência da palavra na experiência da justiça vivenciada pelo menino Graciliano (a acusação, inquérito e condenação são executados por palavras mudas de sentido, pois incompreensíveis), e, de outro, a escrita literária destinada a dar sentido ao insensato.

Graciliano revela no ser da linguagem os limites do humano, suas possibilidades, sua condição social. A investida do escritor harmoniza-se com o princípio hermenêutico de que “a constituição da nossa experiência de mundo estruturada na linguagem está em condições de abarcar as mais diversas relações de vida” (GADAMER, 2005, p.579). Tecida em palavras, a experiência da infância incorpora as linhas do texto, proporcionando ao leitor uma abertura ou desvelamento de um “modo de estar-no-mundo”. Essa abertura, é importante dizer, só pode ser experimentada porque o sentido desse mundo violento narrado por Graciliano em *Infância* – e também nas *Memórias do Cárcere* – encontra guarita na palavra poética e, assim, capturado pela linguagem, sobrevive ao esquecimento de uma existência que não resta mais.

Porém, a sobrevivência do sentido da experiência vivida no seio da palavra poética é de um tipo especial. O que sobrevive nos interstícios da linguagem é a possibilidade sempre presente de um acontecimento de sentido a partir do qual a experiência narrada se encontra des-velada. “O modo como ‘surge’ a palavra na poesia possui uma nova força de dizer que muitas vezes jaz escondida no mais familiar”. (GADAMER, 2012, p.254) Dessa “nova força de dizer” é que a memória de Graciliano está prenhe. A experiência da dor do menino que apanhou injustamente do pai poderia muito bem ser confinada num discurso sociológico e assim se apagaria a singularidade do evento: uma explicação onde o dizer do escritor se esfacelaria no interior de um regime indiferenciado de generalização, embora datado num tempo histórico específico. A palavra poética faz o movimento inverso e, assim, dos escombros de uma vida ordinária, resgata sua “força originária de dizer”.

A palavra poética e a revelação da experiência

Gadamer exemplifica o resgate dessa força contida no dizer ao observar o acontecimento do sentido da palavra “ruído” num verso do poeta alemão Stefan George:

Tanto a palavra alemã “Geräusch” (“ruído”) é incolor e inexpressiva quanto a palavra “noise”, em inglês, a qual, via de regra, não escutamos que provém de “náusea”, a enfermidade marítima. E que força nova adquire no verso de George: “Und das Geräusch der ungeheuren See” (“E o ruído do oceano monstruoso”). É bem outra coisa do que um uso poetizante o que experimenta aqui uma palavra cotidiana. Continua sendo a palavra do dia a dia. Mas aqui está de tal modo distendida nas relações de ritmo, métrica, vocalização, que de repente se torna mais eloquente, recupera sua força originária de dizer. Assim, através do “monstruoso”, o “ruído” é intensificado de tal forma que volta a fazer ruído, e através da consonância do “R” do “ruído” e do “heuren”, as duas realidades são colocadas mutuamente em tensão. (GADAMER, 2012, p.254)

A tensão que penetra o interior das palavras faz com que a realidade presentificada pela linguagem se desdobre sobre si mesma, acentuando sua capacidade de dizer,⁶ ao mesmo tempo em que explode novas figurações de sentido não menos dotadas de um profundo poder de dizibilidade. Vale ressaltar que o resgate da força contida na capacidade que a palavra tem de dizer o mundo não implica uma restauração de um sentido prévio até então esquecido. A peculiaridade do poder de dizer da linguagem poética está no ineditismo resultante do acontecimento de sentido que se dá na relação entre termos que se põem em jogo – seja no verso de um poema, na prosa de um romance ou mesmo no contorno indefinível da arte pictórica.

A “força originária de dizer” proporcionada pela linguagem poética está relativamente próxima de uma noção igualmente fecunda, presente na filosofia de Deleuze: a noção de “literalidade”. Ceder ao “apelo do literal” consiste em colocar a escuta aquém da divisão comumente estabelecida entre sentido próprio e sentido figurado. O resultado deste “modo de escuta” é um dobrar-se sobre si mesma da palavra que desarma qualquer recomposição do significado a um suposto domínio próprio a partir do qual o sentido se encontra previamente estabilizado. As múltiplas possibilidades abertas pela figuração poética desestabilizam o vínculo sentido-referência (registro garantidor da mesmidade da palavra) ao mesmo tempo em que permite a composição de intensidades inéditas. E essa força desencadeada pela busca do literal é o que permite à linguagem poética mobilizar “uma multiplicidade de domínios quaisquer, por mais heterogêneos que sejam.” (ZOURABICHVILI, 2004, p. 62). No exemplo citado por Gadamer, a intensidade experimentada pela palavra “ruído” no poema de Stefan George não se separa da relação que estabelece com “monstruoso”, reciprocidade que resulta na irredutibilidade da relação a um dos termos que a compõem. Trata-se de um modo genuíno de dar vida à palavra através da exploração de sentidos possíveis. Esses, por sua vez, são (re) inaugurados a cada vez pelo jogo instituído entre a obra e o intérprete.

A irrupção do dizer sob a “transparência” da palavra cotidiana intensifica a experiência da dor e da justiça no capítulo em que Graciliano, entre irônico e resignado diante do mundo dos homens, narra seu primeiro contato com a “justiça”. O escritor se permite experimentar a “justiça” na pele machucada da criança. Acusado de haver escondido o cinturão do pai, que

acorda na rede e sente a falta do objeto, Graciliano calou-se, sufocado pelo terror proveniente da voz rouca exigindo uma resposta:

Débil e ignorante, incapaz de conversa ou defesa, fui encolher-me num canto, para lá dos caixões verdes. Se o pavor não me segurasse, tentaria escapular-me: pela porta da frente chegaria ao açude, pela do corredor acharia o pé-de-turco. Devo ter pensado nisso, imóvel, atrás dos caixões. Só queria que minha mãe, Sinhá Leopoldina, Amaro e José Baía surgissem de repente, me livrassem daquele perigo. Ninguém veio, meu pai me descobriu acororado e sem fôlego, colado ao muro, e arrancou-me dali violentamente, reclamando um cinturão. Onde estava o cinturão? Eu não sabia, mas era difícil explicar-me: atrapalhava-me, gaguejava, embrutecido, sem atinar com o motivo da raiva. Os modos brutais, coléricos, atavam-me; os sons duros morriam, desprovidos de significação. (RAMOS, 1986, p.32)

Não poderia haver retrato mais cruel da vulnerabilidade em que estão lançados vítima e algoz: entre eles, “os sons duros morriam, desprovidos de significação.” Pelo menos dois procedimentos de leitura saltam aos olhos do intérprete. Um, mais evidente, consistiria em apostar no cinturão como metáfora da justiça. Sabe-se que o recurso metafórico consiste na “designação de um objeto ou qualidade mediante uma palavra que designa outro objeto ou qualidade que tem com o primeiro uma relação de semelhança.”⁷⁷ Haveria qualquer relação de semelhança entre o cinturão e a justiça? Há uma relação possível se inserirmos no processo de transferência de sentido entre os termos da metáfora uma tonalidade irônica. A ironia travestida em semelhança faz com que a experiência da injustiça – já que não houve reparação ao equívoco da acusação e aos açoites do chicote – possa ser nomeada pelo seu contrário. Esse é um artifício da linguagem a partir do qual o sentido figurado avança sobre o sentido próprio da palavra e assim o transfigura.

Outra leitura possível é aquela voltada para o domínio literal da escrita. Não se trata de buscar, assim como se dá através da leitura metafórica, um sentido figurado sobre o sentido próprio do texto. A leitura “ao pé da letra”, aquém da separação entre sentido próprio e figurado, arrisca a experimentação de domínios contrapostos e, assim, a conjugação da dor com a justiça não remete necessariamente ao contrário desta última; antes disso, o que se abre à compreensão do intérprete é um leque de possibilidades que habitam o ser da justiça: sob a pele do menino, convivem a inocência muda e a culpa conivente, e, na brutalidade do algoz, a violência injustificada e a legitimidade do juízo. Quando Graciliano diz: “As minhas primeiras relações com a justiça foram dolorosas e deixaram-me funda impressão”, é, de fato, de justiça e de dor que suas palavras estão dizendo. O que acontece é que a relação (tensão) entre os termos faz com que a justiça (dolorosa) seja e não seja ao mesmo tempo a ideia que o pensamento comum possui de justiça. E desse modo, a experiência narrada por Graciliano nos permite enxergar esse “outro” indizível e maldito que habita o dizer da justiça. Um mundo caótico, miserável, desvelado pela palavra que insiste em dizê-lo, a despeito de sua face indizível.

Entre a dor do menino – “a folha de couro fustigou-me as costas” – e a condenação do juiz – “a mão cabeluda prendeu-me, arrastou-me para o meio da sala [...] Junto de mim, um homem furioso, segurando-me um braço, açoitando-me” –, a linguagem no limite do sem sentido: “os sons duros morriam, desprovidos de significação.” Embora a pergunta pelo cinturão – “Onde estava o cinturão” – fosse desprovida de sentido, “a voz rouca a mastigar

uma interrogação incompreensível”, “a pergunta repisada” ficou na lembrança de Graciliano: “parece que foi pregada a martelo”. No limite do sem sentido, resta a superfície do corpo a gravar o corte profundo da palavra desprovida de significação. A pergunta que perde seu significado encontra na memória do corpo sua frágil e dolorosa lembrança. Após encontrar o cinturão perdido na rede que havia se deitado, o pai “resmungou e entrou a passear agitado.” Graciliano nos diz como foi a cena:

Tive a impressão de que ia falar-me: baixou a cabeça, a cara enrugada serenou, os olhos esmoreceram, procuraram o refúgio onde me abatia, aniquilado. [...] Se meu pai se tivesse chegado a mim, eu o teria recebido sem o arrepio que a presença dele sempre me deu. (RAMOS, 1986, p.35)

A experiência da (in)justiça

A experiência da justiça nas memórias de Graciliano encontra novamente sua face maldita nesta combinação bizarra: a justiça não se justifica. E assim o homem vê sua condição humana em derrocada. A falência do discurso desemboca na aceitação de uma espécie de violência naturalizada. A definição clássica de Aristóteles segundo a qual o homem transcende a animalidade de sua constituição através da capacidade de agir de forma racional, de julgar o bem e o mal, o certo e o errado, o útil e o inútil serve aqui como parâmetro positivo para se pensar a violência nos limites do insensato, negação do homem na sua condição de abertura a diferentes possibilidades de ser. A infância de Graciliano, em seus diferentes capítulos, é a ilustração de um roteiro cego em cujo ponto de chegada realiza-se o embate entre uma dinâmica natural embrutecida, “Batiam-me porque podiam bater-me, e isto era natural”, e o espernear de uma forma indefinida – a criança – que, a despeito de sua própria vontade, visto que anular-se não faz parte de seu repertório existencial, insiste em habitar um horizonte de sentido.

A descoberta da justiça pelo menino Graciliano nasce com a infelicidade de uma descoberta simultânea: a contingência da linguagem explode a natureza intrínseca do eu e do mundo e, como consequência, deixa aberta a possibilidade das coisas serem de um modo diferente ou mesmo deixarem de ser.⁸ Mais uma vez, é a condição de adequação à natureza ou de “expressão do real” atribuída à linguagem que se encontra minada. Este momento, que demarca um acontecimento existencial na vida da criança, é narrado pelo escritor no registro de um desastre. Antes da infame transformação no espírito do menino, não havia sentido para a violência sofrida, não havia uma esfera da existência, como a justiça, onde pudesse ancorar qualquer significado: “o culpado era o nó”.

Os golpes que recebi antes do caso do cinturão, puramente físicos, desapareciam quando findava a dor. Certa vez minha mãe surrou-me com uma corda nodosa que me pintou as costas de manchas sangrentas. Moído, virando a cabeça com dificuldade, eu distinguia nas costelas grandes lanhos vermelhos. Deitaram-me, enrolaram-me em panos molhados com água de sal – e houve uma discussão na família. Minha avó, que nos visitava, condenou o procedimento da filha e esta afligiu-se. Irritada, ferira-me à toa, sem querer. Não guardei ódio à minha mãe: o culpado era o nó. (RAMOS, 1986, p.31)

Viver a contingência da linguagem é uma forma de presenciar um acontecimento humano fundamental. O mistério envolto no acontecimento de sentido é uma experiência humana por excelência, imprevisível, contingente, tal como somente a própria linguagem pode ser. Trata-se de um gesto essencialmente criativo a partir do qual o mundo é compreendido não como deve sê-lo a partir de si mesmo, como se fosse dotado de uma natureza intrínseca capaz de ser descoberta ou descrita pelos homens, mas a partir da autocriação do sujeito que experimenta o mundo nas formas diversas em que se torna possível dizê-lo. Na perspectiva de Rorty, “mudar nossa maneira de falar é mudar, para nossos propósitos, aquilo que nós somos”. (RORTY, 2007, p.52). Aprofundando essa concepção, Graciliano faria parte, então, de um grupo social privilegiado: o “poeta – no sentido genérico de criador de palavras novas, de moldador de novas linguagens – como a vanguarda da espécie”. (RORTY, 2007, p.52).

A linguagem rompe o estado “natural” das coisas ao reivindicar para si a marca singular daquele que se encontra lançado ao mundo. Quando Graciliano atribui ao nó, a culpa pelas feridas abertas em suas costas, de algum modo ele está descrevendo um modo de ser de um mundo avesso à vontade dos homens, engrenagem autônoma e autossuficiente onde objetos são capazes, ao contrário dos homens, de assumir a responsabilidade pelo curso dos acontecimentos. Nesse universo descrito por Graciliano os homens são circunscritos a uma realidade natural desprovida ou aquém de uma dimensão ética. A dor que sentia era física e a mãe bateu na criança “à toa, sem querer”. Houve sim um julgamento por parte da avó, que não pôde aceitar a insensatez daquele acontecimento. Mas, para o garoto, ainda era o nó da corda nodosa o responsável por sua aflição.

A leitura do próprio Graciliano sobre esse acontecimento que antecedeu sua experiência com a justiça através do cinturão do pai parece mais uma descrição científica de um processo químico, tão distante está de uma apreensão valorativa das ações e agentes envolvidos. Nem se pode classificar tal postura como sendo um gesto insensato da parte do escritor, pois ele mesmo não era capaz, naquele instante, de reivindicar um sentido outro para a existência do nó. O nó da corda nodosa apenas cumpriu o que, por natureza, havia de ser. Quando foi capaz de vislumbrar sua condição de vítima de um julgamento operado pelo pai, enxerga-se uma atitude diferente de redescrição do mundo em que vive, movimento que torna evidente o caráter contingente da vida dos homens e sua manifestação radical no interior da linguagem. É impressionante como a literatura dos campos de concentração evidencia um processo inverso ao que viveu Graciliano em sua infância. Naquela, o mundo da razão, da justiça e dos direitos de cidadania submerge para depois renascer no interior de uma dimensão zoológica. A redescrição do mundo por parte não só das vítimas dos campos, mas também de seus agentes gestores⁹, revela um recrudescimento da capacidade ética de dizer o mundo tendo por parâmetro as distinções entre bem e mal, razão e violência, moralidade e imoralidade, etc. Mais uma vez, o grande exemplo é a literatura do italiano Primo Levi. A contingência a partir da qual se abre a possibilidade ou impossibilidade de uma nova redescrição do mundo, tão explícita na literatura de Graciliano quanto na literatura dos campos, é a prova maior contra a ideia de que a história da cultura, assim como a linguagem, possui um *telos*, seja a emancipação da humanidade, seja a descoberta da verdade.

Nota

1 “– As coisas se passam da seguinte maneira. Fui nomeado juiz aqui na colônia penal. Apesar da minha juventude. Pois em todas as questões penais estive lado a lado com o comandante e sou também o que melhor conhece o aparelho. O princípio segundo o qual tomo decisões é: a culpa é sempre indubitável.”

2 Entre outros capítulos importantes da história desse campo de saber, destaca-se a publicação de “O homem delinquente”, em 1876, de Cesare Lombroso.

3 Para uma análise aprofundada do desenvolvimento e constituição histórica do sistema de punição e de sua relação com as práticas infamantes de criminalização no Brasil, ver o livro *A ordem do castigo no Brasil*, de José Luís Solazzi.

4 Sobre o tema do “paradoxo da violência”, ver a discussão empreendida por Marcelo Perine (2004) sobre o pensamento do filósofo Eric Weil.

5 Também sob a órbita do pensamento de Eric Weil, Paul Ricoeur aponta para uma oposição formal entre violência e linguagem, cujo contorno, ainda que demasiadamente abstrato, seria da seguinte ordem: “o que dá unidade ao império da violência é que ele tem a linguagem como limite. É para um ser que fala, que, falando, busca o sentido, para um ser que já deu um passo na discussão e sabe alguma coisa da racionalidade, que a violência constitui problema, que a violência se apresenta como problema. Assim, a violência tem seu sentido no seu outro: a linguagem. E reciprocamente. A fala, a discussão, a racionalidade adquirem, também elas, a sua unidade de sentido no fato de serem um empreendimento de redução da violência. A violência que fala já é uma violência que pretende ter razão; é uma violência que se situa na órbita da razão e que já começa a se negar como violência”. (RICOEUR, 1995, p.60)

6 Evita-se a utilização do termo *expressão* pelo fato desta palavra carregar consigo a ideia de uma partilha entre forma e matéria, divisão consagrada pela metafísica do Ocidente. A linguagem tornada *expressão* resigna-se a uma condição meramente denotativa e, conseqüentemente, transforma-se num veículo (forma) encarregado da transmissão de uma essência ou ideia. Nas palavras de Manfredo A. de Oliveira, “O Ocidente entende a linguagem a partir do *dualismo originário* que caracteriza a metafísica ocidental: a linguagem é vista, em última análise, como *expressão*, isto é, trata-se da efetivação de uma essência ideal (razão, sentido), que ocorre na medida em que a razão humana se utiliza de uma matéria (no caso de um som) e a articula e transforma de tal maneira que ela possa ser veículo de sua manifestação. Linguagem, nessa perspectiva, é exteriorização da razão, do sentido. Algo sensível se faz manifestação, exteriorização, objetivação do inteligível.” (OLIVEIRA, 2006, p. 202)

7 - HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello; INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva: Instituto Antonio Houaiss, 2001. A natureza da metáfora enquanto recurso ou ferramenta de linguagem é extremamente controversa. Ao lado desta definição clássica apresentada neste trabalho de interpretação, há também outras formas de se pensar e definir a metáfora, dependendo sempre de qual contexto teórico ou filosófico se inscreve tal definição. Richard Rorty busca no trabalho de Donald Davidson em filosofia da linguagem uma definição da metáfora que nega a distinção entre sentido próprio e sentido figurado: “não se deve pensar nas expressões metafóricas como dotadas de sentidos distintos de seus sentidos literais. Ter um significado é ter um lugar num jogo de linguagem. As metáforas, por definição, não o têm. Davidson nega, em suas palavras, ‘a tese de que, associado a uma metáfora, há um conteúdo cognitivo que o autor deseja transmitir e que o intérprete precisa apreender, se quiser compreender a mensagem’.” (RORTY, 2007, p. 48). Escolho a utilização da noção de metáfora enquanto operador de uma substituição do sentido próprio pelo sentido figurado com o intuito de potencializar a ideia antagônica de literalidade trabalhada por Zourabichvili.

8 - Devo à leitura do livro *Contingência, ironia e solidariedade*, de Richard Rorty, a inspiração para a discussão sobre o caráter contingente da linguagem.

9 Conferir o retrato de Adolf Eichmann esboçado por Hannah Arendt em “Eichmann em Jerusalém – um relato sobre a banalidade do mal”. Neste livro, o fenômeno da banalidade do mal é identificado pela filósofa na incapacidade dos homens de superarem uma condição de cegueira e automatismo gerados por um modo específico de inserção no âmbito de suas relações sociais. Eichmann mostrou-se incapaz de responsabilizar-se pelas vítimas dos campos ao descrever seu papel na máquina nazista como sendo o de um funcionário honesto, obediente, cumpridor de metas e das regras do Estado. Não é tão difícil enxergar como vítimas e também algozes situam-se num mesmo plano de incapacidade moral e falência ética.

Referências

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Petrópolis, SP: Vozes, 2005.

_____. A verdade da palavra. In: GRONDIN, Jean. (Org.) **O pensamento de Gadamer**. São Paulo: Paulus, 2012.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello; INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva: Instituto Antonio Houaiss, 2001.

OLIVEIRA, Manfredo A. de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

PERINE, Marcelo. **Eric Weil e a compreensão do nosso tempo: ética, política, filosofia**. São Paulo: Loyola, 2004

RAMOS, Graciliano. **Infância**. 22. ed. Rio de Janeiro: Record, 1986.

RICOEUR, Paul. **Em torno ao político**. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

RORTY, Richard. **Contingência, ironia e solidariedade**. São Paulo: Martins, 2007.

SOLAZZI, José Luís. **A ordem do castigo no Brasil**. SP: Imaginário: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZOURABICHVILI, François. **O Vocabulário de Deleuze**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Centro de Interdisciplinar de Estudos em novas Tecnologias, 2004. Disponível em: <<http://escolanomade.org/images/stories/biblioteca/downloads/deleuzevocabulario-francois-zourabichvili.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2013.

Recebido em 08 de junho de 2015
Revisado em 22 de novembro de 2015
Aceito em 13 dezembro de 2015